



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000
TELEFONE - (024) 564-1108

RESOLUÇÃO Nº 227 DE 29 DE JUNHO DE 2006.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº
166/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE
CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES,
aprova e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 4º da Resolução nº 166/2005 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º

§1º. A progressão dar-se-á no cargo, ao servidor estável, conforme o Anexo I da presente Resolução.

§2º. A progressão por antigüidade ocorrerá a cada 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo e será equivalente a um nível salarial, na forma que segue:

I – após o cumprimento do estágio probatório o servidor terá a primeira progressão de um nível salarial por antigüidade, ficando a partir dessa data as progressões futuras referentes a antigüidade, concedidas a cada 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo;

II – não será considerado o tempo correspondente as quaisquer vínculos de empregos anteriores, estatutários ou não, para efeito deste parágrafo;

III – não será considerado o tempo correspondente a afastamentos não remunerados para efeito deste parágrafo, ressalvado o disposto na legislação vigente”.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 166/2005, pelo Anexo Único da Presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2003.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de junho de 2006

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000
TELEFONE - (024) 564-1108

Anexo Único
Projeto de Resolução nº ____/____.

NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	PORCENTAGEM
1	03 anos	Controlador Interno	10% (dez por cento)
2	06 anos	Controlador Interno	15% (quinze por cento)
3	09 anos	Controlador Interno	20% (vinte por cento)
4	12 anos	Controlador Interno	25% (vinte e cinco por cento)
5	15 anos	Controlador Interno	30% (trinta por cento)
6	18 anos	Controlador Interno	35% (trinta e cinco por cento)
7	21 anos	Controlador Interno	40% (quarenta por cento)
8	24 anos	Controlador Interno	45% (quarenta e cinco por cento)
9	27 anos	Controlador Interno	50% (cinquenta por cento)
10	30 anos	Controlador Interno	55% (cinquenta e cinco por cento)
11	33 anos	Controlador Interno	60% (sessenta por cento)
12	33 anos em diante	Controlador Interno	65% (sessenta e cinco por cento)
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	PORCENTAGEM
1	03 anos	Técnico de Contabilidade	10% (dez por cento)
2	06 anos	Técnico de Contabilidade	15% (quinze por cento)
3	09 anos	Técnico de Contabilidade	20% (vinte por cento)
4	12 anos	Técnico de Contabilidade	25% (vinte e cinco por cento)
5	15 anos	Técnico de Contabilidade	30% (trinta por cento)
6	18 anos	Técnico de Contabilidade	35% (trinta e cinco por cento)
7	21 anos	Técnico de Contabilidade	40% (quarenta por cento)
8	24 anos	Técnico de Contabilidade	45% (quarenta e cinco por cento)
9	27 anos	Técnico de Contabilidade	50% (cinquenta por cento)
10	30 anos	Técnico de Contabilidade	55% (cinquenta e cinco por cento)
11	33 anos	Técnico de Contabilidade	60% (sessenta por cento)
12	33 anos em diante	Técnico de Contabilidade	65% (sessenta e cinco por cento)
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	PORCENTAGEM
1	03 anos	Tesoureiro	10% (dez por cento)
2	06 anos	Tesoureiro	15% (quinze por cento)
3	09 anos	Tesoureiro	20% (vinte por cento)
4	12 anos	Tesoureiro	25% (vinte e cinco por cento)
5	15 anos	Tesoureiro	30% (trinta por cento)
6	18 anos	Tesoureiro	35% (trinta e cinco por cento)

7	21 anos	Tesoureiro	40% (quarenta por cento)
8	24 anos	Tesoureiro	45% (quarenta e cinco por cento)
9	27 anos	Tesoureiro	50% (cinquenta por cento)
10	30 anos	Tesoureiro	55% (cinquenta e cinco por cento)
11	33 anos	Tesoureiro	60% (sessenta por cento)
12	33 anos em diante	Tesoureiro	65% (sessenta e cinco por cento)
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	PORCENTAGEM
1	03 anos	Técnico Legislativo	10% (dez por cento)
2	06 anos	Técnico Legislativo	15% (quinze por cento)
3	09 anos	Técnico Legislativo	20% (vinte por cento)
4	12 anos	Técnico Legislativo	25% (vinte e cinco por cento)
5	15 anos	Técnico Legislativo	30% (trinta por cento)
6	18 anos	Técnico Legislativo	35% (trinta e cinco por cento)
7	21 anos	Técnico Legislativo	40% (quarenta por cento)
8	24 anos	Técnico Legislativo	45% (quarenta e cinco por cento)
9	27 anos	Técnico Legislativo	50% (cinquenta por cento)
10	30 anos	Técnico Legislativo	55% (cinquenta e cinco por cento)
11	33 anos	Técnico Legislativo	60% (sessenta por cento)
12	33 anos em diante	Técnico Legislativo	65% (sessenta e cinco por cento)
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	PORCENTAGEM
1	03 anos	Auxiliar Legislativo	10% (dez por cento)
2	06 anos	Auxiliar Legislativo	15% (quinze por cento)
3	09 anos	Auxiliar Legislativo	20% (vinte por cento)
4	12 anos	Auxiliar Legislativo	25% (vinte e cinco por cento)
5	15 anos	Auxiliar Legislativo	30% (trinta por cento)
6	18 anos	Auxiliar Legislativo	35% (trinta e cinco por cento)
7	21 anos	Auxiliar Legislativo	40% (quarenta por cento)
8	24 anos	Auxiliar Legislativo	45% (quarenta e cinco por cento)
9	27 anos	Auxiliar Legislativo	50% (cinquenta por cento)
10	30 anos	Auxiliar Legislativo	55% (cinquenta e cinco por cento)
11	33 anos	Auxiliar Legislativo	60% (sessenta por cento)
12	33 anos em diante	Auxiliar Legislativo	65% (sessenta e cinco por cento)
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	
1	03 anos	Motorista	10% (dez por cento)
2	06 anos	Motorista	15% (quinze por cento)
3	09 anos	Motorista	20% (vinte por cento)
4	12 anos	Motorista	25% (vinte e cinco por cento)
5	15 anos	Motorista	30% (trinta por cento)
6	18 anos	Motorista	35% (trinta e cinco por cento)
7	21 anos	Motorista	40% (quarenta por cento)
8	24 anos	Motorista	45% (quarenta e cinco por cento)
9	27 anos	Motorista	50% (cinquenta por cento)
10	30 anos	Motorista	55% (cinquenta e cinco por cento)

11	33 anos	Motorista	60% (sessenta por cento)
12	33 anos em diante	Motorista	65% (sessenta e cinco por cento)
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	PORCENTAGEM
1	03 anos	Recepcionista	10% (dez por cento)
2	06 anos	Recepcionista	15% (quinze por cento)
3	09 anos	Recepcionista	20% (vinte por cento)
4	12 anos	Recepcionista	25% (vinte e cinco por cento)
5	15 anos	Recepcionista	30% (trinta por cento)
6	18 anos	Recepcionista	35% (trinta e cinco por cento)
7	21 anos	Recepcionista	40% (quarenta por cento)
8	24 anos	Recepcionista	45% (quarenta e cinco por cento)
9	27 anos	Recepcionista	50% (cinquenta por cento)
10	30 anos	Recepcionista	55% (cinquenta e cinco por cento)
11	33 anos	Recepcionista	60% (sessenta por cento)
12	33 anos em diante	Recepcionista	65% (sessenta e cinco por cento)
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	PORCENTAGEM
1	03 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	10% (dez por cento)
2	06 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	15% (quinze por cento)
3	09 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	20% (vinte por cento)
4	12 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	25% (vinte e cinco por cento)
5	15 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	30% (trinta por cento)
6	18 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	35% (trinta e cinco por cento)
7	21 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	40% (quarenta por cento)
8	24 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	45% (quarenta e cinco por cento)
9	27 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	50% (cinquenta por cento)
10	30 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	55% (cinquenta e cinco por cento)
11	33 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	60% (sessenta por cento)
12	33 anos em diante	Auxiliar de Serviços Gerais	65% (sessenta e cinco por cento)